Consolidação Normativa Notarial e Registral, com as alterações dispostas no Provimento CGJ/AL n° 08/2024. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Des. FÁBIO FERRARIO Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0001102-93.2026.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL - REQUERIDO: 3582 - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E NOTAS DE BOCA DA MATA - PORTARIA Nº 1136, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026. Designa Oficial interino para responder pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas de Boca da Mata/AL (CNS 00.358-2). O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição da República, nos arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94, no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, no Provimento n. 149/2023 da Corregedoria Nacional da Justiça. CONSIDERANDO a decisão contida no bojo do Procedimento Administrativo nº 0001102-93.2026.8.02.0073. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o Sr. PEDRO JORGE GUIMARÃES ALMEIDA, inscrito no CPF nº 061.359.784-20, na qualidade de responsável interino do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas de Boca da Mata/AL (CNS 00.358-2), até ulterior deliberação. Art. 2º. INSTITUIR Regime Prévio de Avaliação, durante o período de 60 (sessenta) dias, contados do início do exercício nas atividades, findo o qual será realizado Relatório Circunstanciado que detalhará todos os aspectos que envolvam a atuação do novel interino à frente da Serventia Extrajudicial, concluindo se o mesmo goza da indispensável confiança para desempenho do munus público, nos termos da decisão proferida nos autos nº 0001102-93.2026.8.02.0073. Art 3º. O exercício do novo interino deve ocorrer no dia imediatamente subsequente a finalização da transmissão do acervo, permanecendo a atual responsável no desempenho das atividades perante à serventia até a conclusão do ato de transmissão. Art. 4º. Determinar que o novo Tabelião Interino, para o fiel desempenho da função, sob pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação, preste o compromisso de que não exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art.25 da Lei n.º 8.935/94, assim como que irá cumprir o art. 70 do Provimento CNJ n.º 149/2023 e as disposições do Provimento CGJ/AL n° 16/2019 - Consolidação Normativa Notarial e Registral, com as alterações dispostas no Provimento CGJ/AL n° 08/2024. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Des. FÁBIO FERRARIO Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO PARA MAGISTRADOS(AS) COM O TEMA "NOVAS TECNOLOGIAS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA APLICADAS AO PODER JUDICIÁRIO – TURMA 2"

A Coordenação-Geral de Cursos da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos Magistrados(as) que obtiveram frequência no curso realizado nos dias 15, 16 e 19 de outubro de 2026, conforme Edital n° 361/2026, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 02 de outubro de 2026, e Portaria de Credenciamento pela ENFAM nº 304 de 05 de novembro de 2024, promovido por esta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL.

NOME
ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM
AMINE MAFRA CHUKR CONRADO
BRUNO ACIOLI ARAUJO
DANILO VITAL DE OLIVEIRA
DIEGO CADORE PEDROSO
ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA
EMANUEL DE ANDRADE BARBOSA
FELIPE PACHECO CAVALCANTI
FILIPE FERREIRA MUNGUBA
GABRIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA
HELESTRON SILVA DA COSTA
HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA
ISABELLE COUTINHO DANTAS
ISYS GABRIELA LEITE MARTINS DANTAS
JADER DE MEDEIROS MARIZ NETO
JOAO PAULO MARTINS DA COSTA
JONATHAN PABLO ARAUJO
JULIANA ACCIOLY UCHOA
KAIO CESAR QUEIROZ SILVA SANTOS
KLEBER BORBA ROCHA
LEANDRO DE CASTRO FOLLY
LUCAS CARVALHO TENORIO DE ALBUQUERQUE
LUCIANA JOSUE RAPOSO LIMA DIAS
LUIS FILLIPE DE GODOI TRINO
MARCELL MENEZES AQUINO
MARCOS VINICIUS LINHARES CONSTANTINO DA SILVA
MAYARA LIMA ROCHA MACEDO
MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA
NATALIA CERQUEIRA DE CASTRO
PATRICIA SIQUEIRA DE FREITAS CURVELO
PEDRO IVENS SIMOES DE FRANÇA
RAFAEL MAIA CORREA
RENATA MALAFAIA VIANNA
ROBERIO MONTEIRO DE SOUZA
TAIS PEREIRA DA ROSA
YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

Maceió-AL, 20 de outubro de 2026.

Camila Cavalcante de Rezende Marsicano
Técnica Judiciária

EDITAL Nº 419/2026

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1306/2026, no exercício de suas atribuições, torna público o **GABARITO DEFINITIVO**, e, o **RESULTADO PRELIMINAR** na forma das tabelas a seguir, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO** das Instituições de Ensino Superior regularizadas junto ao Ministério da Educação, mediante as regras do Edital nº 326/2026.

GABARITO DEFINITIVO

1.B	11.B
2.C	12.D
3.C	13.C